

PMNH	Folha
	Nº 15

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE-SP.

Ref. Concorrência nº 003/2022
Edital nº 060/2022 – Processo nº 083/2022

RECEBEMOS
Novo Horizonte, 03/05/2022

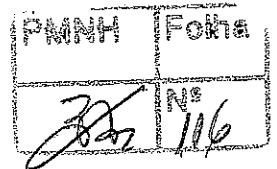
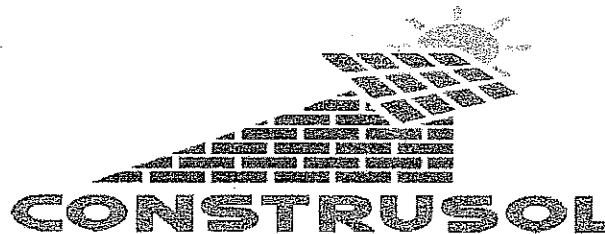
Roberto Sérgio Rodrigues
CPF 468.308.40-03

A empresa **CONSTRUSOL CONSTRUCOES E ENERGIAS SOLARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.224.986/0001-40, estabelecida à Rua Salvador Bicudo, nº 100, Tucuruvi, CEP 02.307-250, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **MARCELO AURÉLIO PAULINO**, portador do CPF nº 127.348.408-80 e do RG nº 21.952.914-0, interessada em participar da Concorrência nº 003/2022, vem por meio da presente apresentar questionamentos a respeito do instrumento convocatório.

Considerando que o princípio da competitividade é a essência da licitação, uma vez que a competição é exatamente a razão determinante do procedimento da licitação, sendo assim, a competição é a alma da licitação, é evidente que quanto mais licitantes participarem do evento licitatório, mais fácil será à Administração Pública encontrar o melhor contratado, observando a proposta mais vantajosa em harmonia com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Vale dizer que o processo licitatório possui duplo objetivo – o interesse público, satisfeito na medida em que a competição acirrada propicia a obtenção da melhor proposta - e também o interesse privado, se satisfaz por meio da abertura de oportunidade de disputa isonômica entre concorrentes que buscam novos mercados. Desta feita, faz-se os seguintes questionamentos:

1. Onde já tem lâmpada de LED, vai ser substituída? ✓
2. O projeto executivo da licitação foi homologado pela concessionária? ✓
3. Caso o projeto executivo da licitação ainda não tenha sido homologado pela concessionária, a quem caberá a apresentação do projeto à concessionária? ✓



4. Caso o material a ser empregado não seja aceito pela concessionária, o município pagará a diferença de valor?
5. Caso seja a contratada a responsável pelo projeto, o município pagará pela elaboração?
6. Haverá necessidade de substituição de braços de suporte?
7. As medidas constantes do item 2.5 da planilha orçamentária estão corretas?
8. Divergência entre a planilha orçamentária, item 2.5 e 6.3.17 do termo de referência, quanto ao tamanho do braço.

Solicito que os questionamentos sejam respondidos com encaminhamento via e-mail, com endereço eletrônico: manoel.souza@aud7solar.com.br.

Aproveito a oportunidade para elevar os votos de estima consideração.

Novo Horizonte-SP, 03 de maio de 2022.

CONSTRUSOL CONSTRUCOES E ENERGIAS SOLARES LTDA

CNPJ nº 53.224.986/0001-40

Rep. Por Marcelo Aurélio Paulino

RG 21.952.914-0 - CPF 127.348.408-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
CGC/MF N.º 45.152.139/0001-99 Emancipado em 28/10/1917
Diretoria de Projetos, Posturas e Iluminação Pública

PROCESSO LICITATÓRIO: 083/2022

CONCORRÊNCIA: 003/2022

OBJETO - Revitalização do parque de Iluminação pública para tecnologia LED da cidade.

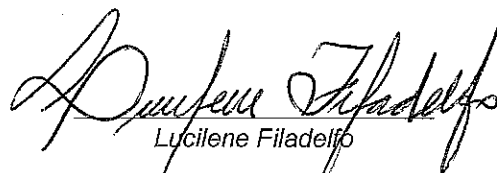
Senhor Chefe de Divisão licitações e contratos,

Em atendimento a solicitação fl. 117, ao pedido de esclarecimento da empresa CONSTRUSOL.

Resposta questionamento:

- I. Os pontos onde já possuem luminária de LED, não serão substituídos.
- II. O projeto executivo e tratativas para homologação junto a concessionária de energia é de responsabilidade da Prefeitura municipal.
- III. A contratada deverá atender as normas técnica e requisitos técnicos de desempenho conforme termo de referência.
- IV. A contratada irá fornecer e substituir 500 braços de iluminação, os pontos serão determinas pela Engenharia da Prefeitura Municipal.
- V. Deverá seguir conforme descrição do termo de referência 6.3.17 (Os braços de deverão ser do tipo longos, com comprimento mínimo entre 3000mm à 3500mm).

Sem mais, atenciosamente.



Lucilene Filadelfo

Diretor de Projetos, Posturas e Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte-SP.



Tiago Henrique Michelmani
Engenheiro Eletricista – Assessor de Gabinete
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte-SP

Novo Horizonte, 04 de Maio de 2022.